

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

PROVAS DE AFERIÇÃO – 5.º Ano de Escolaridade

2022

Educação Visual e Educação Tecnológica (53)

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Informações gerais

A prova tem versões diferentes, consoante o dia da sua aplicação: a versão 1, a aplicar nos dias 17, 18, 19 e 20 de maio e a versão 2, a aplicar nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de maio.

No processo de preparação, aplicação e classificação da prova, identificam-se funções específicas: professor aplicador e professor classificador.

Na semana anterior à aplicação da prova e durante o período de aplicação da mesma, o IAVE, I.P., disponibiliza uma equipa para esclarecimento de dúvidas, via telefone, de acordo com o cronograma a divulgar oportunamente. Os números de telefone serão, também, disponibilizados oportunamente. As dúvidas deverão ser colocados pelo secretariado da escola GPA.

Em cada agrupamento ou escola não agrupada deve ser elaborado um calendário para a realização da prova no qual constará, para cada turma, a composição da respetiva equipa de professores (1 professor aplicador + 2 professores classificadores).

Ao tempo previsto para a realização da prova acresce o tempo necessário para a preparação dos espaços e dos materiais, bem como para a organização, a orientação e o acompanhamento dos alunos.

A organização, a orientação e o acompanhamento dos alunos durante a aplicação da prova são da responsabilidade do professor aplicador, que deverá ser um professor de Educação Visual ou de Educação Tecnológica e, preferencialmente, o professor da turma.

A classificação é da responsabilidade de uma equipa de professores classificadores.

Instruções gerais de realização da prova

Os alunos devem apresentar-se com o material indicado para a prova e devem ser identificados com *T-shirts* ou coletes numerados, de acordo com a numeração da turma. O número deve ter dimensão suficiente para possibilitar uma boa leitura por parte dos professores classificadores.

Os alunos realizam as tarefas, respeitando a sequência descrita no enunciado na prova.

Durante a prova, a observação, o registo e a classificação dos desempenhos dos alunos são efetuados pela equipa de professores classificadores designados para o efeito, de acordo com as instruções e com os critérios específicos de classificação.

Instruções para o professor aplicador

Cabe ao professor aplicador:

- apresentar-se no local de realização da prova com a antecedência necessária para (em colaboração com os professores classificadores) preparar o espaço e os materiais, de acordo com as condições de realização das tarefas da prova;
- dar indicações para o início da prova, bem como orientar e acompanhar a realização das tarefas por parte dos alunos, em articulação com a equipa de professores classificadores.

Instruções para os professores classificadores

Cabe aos professores classificadores:

- apresentarem-se no local de realização da prova com a antecedência necessária para (em colaboração com o professor aplicador) preparar o espaço e os materiais, de acordo com as condições de realização das tarefas da prova;
- ocupar os locais mais favoráveis à observação dos desempenhos dos alunos e ao preenchimento da respetiva ficha de registo de observação;
- recolher informação sobre os desempenhos dos alunos, de acordo com os critérios de classificação, durante a realização da prova;
- dar por terminada a prova;
- após o final da prova, verificar a classificação de todas as tarefas, a análise dos produtos realizados e o preenchimento integral da ficha de registo de observação;
- inserir as classificações na plataforma PAEB, após a conclusão do preenchimento das fichas de registo de observação.

Condições específicas para a realização da prova

A prova tem a duração de 90 minutos.

Para a realização desta prova, serão disponibilizados, atempadamente, na Extranet do IAVE, I.P., de acordo com o calendário de aplicação das provas: a prova nas suas diferentes versões, o Guião do Aplicador, os Critérios de Classificação e as Fichas de Registo da Observação.

A prova deve realizar-se preferencialmente na sala de aula específica das disciplinas. Caso seja possível, cada aluno deve ocupar uma mesa de trabalho individual.

Antes de os alunos iniciarem a prova, o professor aplicador deve preparar os materiais necessários, de acordo com as indicações do Anexo 1 deste documento, e organizar os alunos para a realização das tarefas, garantindo as condições e o ambiente favoráveis à observação do desempenho dos alunos.

Anexo 1

Prova 53 – Educação Visual e Educação Tecnológica

Material requerido a cada aluno:

- lápis de grafite, gradação HB;
- borracha branca;
- apara-lápis;
- régua (mínimo de 30 cm) ou esquadro;
- tesoura;
- cola (*bâton* ou líquida);
- lápis de cor (mínimo, caixa de 12 cores);
- lápis de cera (mínimo, caixa de 12 cores);
- canetas de feltro (mínimo, caixa de 12 cores).

Material requerido à escola, por aluno

- um exemplar da prova, por aluno;
- folhas de papel branca, de 80g, formato A4;
- plasticina (3 barras de cores diferentes, por aluno);

Material requerido à escola, nas mesas de apoio

- papéis vários (jornal, revistas, papel de lustro, papel celofane, papel crepe, cartão ou outros)*;
- materiais diversos e reutilizáveis (lã, rolhas de cortiça, tampas de plástico, botões, tecidos, palitos, rolos de cartão do papel higiénico ou outros)*.

* os materiais assinalados deverão ser diversos e em quantidade suficiente para permitir a escolha pelos alunos.